



Existem quatro tipos de contribuição:

Normal mensal - A alteração de percentual pode ser feita uma vez por ano e passa a vigorar a partir do mês de junho seguinte à solicitação. Esta, chamamos de Contribuição Normal (básica), descontada mensalmente da sua folha de pagamento (participante autopatrocinado contribui na forma de boleto bancário).

Adicional mensal - É uma contribuição opcional que você pode fazer mensalmente, aumentando seu percentual de desconto mensal.

Aporte - É uma contribuição opcional também, chamada de Contribuição Facultativa. Nela, você gera um boleto bancário diretamente na Área do Participante, disponível no site da SCPREV.

Portabilidade de entrada – Ocorre quando você faz a transferência para a SCPREV do saldo acumulado em outro plano de previdência.

As contribuições opcionais, além de aumentarem seu benefício de aposentadoria, também possuem benefício fiscal. Além dos 8% mensais que já possuem dedução fiscal, você pode abater até 12% da base de cálculo utilizada pela Receita Federal para aplicar o percentual de desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte (na declaração de ajuste anual no modelo completo). Ou seja, se as suas contribuições ao longo do ano fiscal não chegam aos 12%, fazer aporte ou contribuição adicional são excelentes maneiras de investir seu dinheiro.

Fonte: SCPREV, em 16.08.2021